



**MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº. 08/2012

-----ENGº CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS: -----

-----Torna público que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de 2012/01/23, se procederá no dia 17 do mês de Fevereiro, Sexta-feira, pelas 10 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, à arrematação em hasta pública, do direito de ocupação a título precário da seguinte Loja do Mercado Municipal:

1 – LOJA Nº. 30

- a) Base de Licitação 250,00€ + IVA taxa (23%)
- b) Mínimo por lanço..... 10,00€

-----Nos termos do § 1 do art. 6º do Regulamento do Mercado Municipal, o arrematante será obrigado a depositar no acto, 30% do valor da adjudicação, devendo o restante ser pago nos 8 dias seguintes, sob pena da adjudicação ficar sem efeito e de perder o depósito referido.-----

-----Mais se faz saber que, são integralmente aplicáveis ao Mercado Municipal, todas as disposições contidas nos Decreto-Lei nº220/77 de 29 de Março e 340/82 de 25 de Agosto e Portaria 171/99de 11 de Abril, bem como o Regulamento do Mercado Municipal. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo -----

-----E eu, Manuel João Araújo, Manuel João Araújo Director do Departamento de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 25 de Janeiro de 2012

O Vereador em Regime de Tempo Inteiro,
Por Delegação de competência/Despacho de 02/11//2009



Carlos Manuel Pinto Barroso